



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO No. 187

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 1994 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.822 de 21.12.93.

DECRETA:

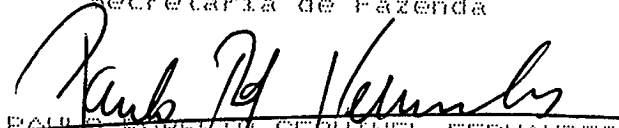
Art. 1º. - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a administração direta, autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício de 1994, fica corrigido no percentual de 3,94% nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 1822, de 21.12.93, a partir de 01.09.94.

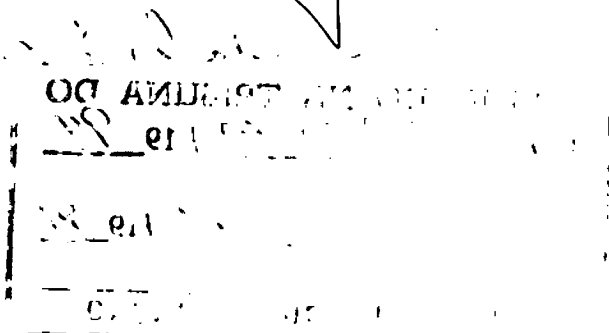
Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 08 de setembro de 1994.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Secretária de Fazenda

  
PAULO ROBERTO SERUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração



781

*Republicada por Inconexão.*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20/10/1994  
DE N.º 5923  
UMUARAMA, 01/11/1994  
*Amorim*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO